

“Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO** dos membros do conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Nazaré - PREVI - Nazaré, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Nazaré**, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto nos art. 66 da lei Municipal n.º 129/ 2004, de 18/06/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído os membros do Conselho Curador, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Representante do Executivo:

1) Titulares:

Elson Hideyos Kamiguchi
Grazielle Izabella Gonçalves dos Santos
Waldenir Junior Ribeiro da Cruz
Maria das Graças dos Santos

Representante do Executivo:

Donizete Alves de Oliveira
Jefferson Batista Santos

Representante de Legislativo:

Alessandra Cristina Ferreira Gondim
Rosemar de Oliveira Siqueira

2) Suplentes:

Luciene Leite da Silva
Jair Neri dos Santos Filho

Art. 2º Fica constituído os membros do Conselho Fiscal, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

1) Titulares:

Laura Juliana Lorenz Resende Pereira
Núbia Matildes de Carvalho.
Ryan Richelle Almeida Silva

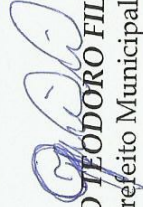
2) Suplentes

Eder Pereira da Silva
Maria Isabel Teixeira dos Santos

Art. 3º Os servidores acima nomeados serão regidos pela Lei n.º 129, de 18 de junho de 2004 e seus respectivos Regimentos Internos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto de nº 1705 de 23 de Junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Agosto de 2017.


JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal